



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO COMUNITÁRIO DO CAMPUS
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 9/CONSCOM-RE/UFGS/2023

Define o calendário de Sessões Ordinárias do Pleno do Conselho Comunitário do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para o ano de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSCOM-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de Sessões Ordinárias do Pleno do Conselho Comunitário do *Campus* Realeza para o ano de 2024:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária (Ampliada)	01/03/2024	14h
2ª Sessão Ordinária	21/06/2024	14h
3ª Sessão Ordinária	27/09/2024	14h
4ª Sessão Ordinária	29/11/2024	14h

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 8/CONSCOM-RE/UFGS/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Comunitário do *Campus* Realeza, 4ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 24 de novembro de 2023.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Presidente do Conselho Comunitário do *Campus* Realeza



RESOLUÇÃO Nº 9/2023 - CONSCOM - RE (10.40.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 07:36)

INÁCIO JOSÉ WERLE

TERCEIRIZADO

CPF: ###.###.219-##

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**,
ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **8faea4bb6c**